



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 949 de 13 de Março de 2019  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 9.626, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 277.920,40 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.255, de 21 de dezembro de 2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 277.920,40 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-339039 1155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.545,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Repasso de Subvenções a Entidades - FMAS e FNAS**

08.244.0000.0.078-335043 1229 - Subvenções  
Sociais.....25.002,40

**CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-339036 1229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....34.045,00

**Serviço de Transferencia de Renda - Bolsa Família**

08.244.0019.2.127-339039 1229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Juridica.....22.110,00

**CREAS/ PAEFI - Proteção Especial à Família/ Indivíduo**

08.244.0025.2.163-339036 1229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....16.218,00

**0806 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**Manutenção do Fundo Municipal do Idoso**

08.241.0019.2.450-339030 1200 - Material de  
Consumo.....40.000,00

08.241.0019.2.450-339039 1200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Juridica.....40.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
277.920,40**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 100.545,00 (cem mil quinhentos e quarenta e cinco reais)** conforme a seguinte especificação:

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
1155 - Transferencia Recurso do Fundo Estadual de Saúde	1155	100.545,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$ 100.545,00</b>

**Art. 3º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, também decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2017, no valor de **R\$ 177.375,40 (cento e setenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)** de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
1200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	1200	80.000,00
1229 - Transferências do FNAS - Exercício Anterior	1229	97.375,40
<b>Total do Superavit Financeiro</b>		<b>R\$ 177.375,40</b>

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
277.920,40**

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 05 de fevereiro de 2019.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.630, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Abre Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 4.663.693,36”*

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.259, de 31 de janeiro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte Crédito Especial no valor de **R\$ 4.663.693,36 (quatro milhões seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção do Consórcio com o CISAMAPI**

10.122.0024.2.490-317170	1102	-	Rateio	pela	Participação	em	Consórcio	
Público.....								122.296,96
10.122.0024.2.490-337170	1102	-	Rateio	pela	Participação	em	Consórcio	
Público.....								4.541.145,16
10.122.0024.2.490-447170	1102	-	Rateio	pela	Participação	em	Consórcio	
Público.....								251,24

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 4.663.693,36**

**Art. 2º** - Para atendimento à abertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319004	1102	-	Contratação	por	Tempo			
Determinado.....								3.200.000,00

**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319004	1102	-	Contratação	por	Tempo			
Determinado.....								1.463.693,36

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 4.663.693,36**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 4.663.693,36**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 07 de fevereiro de 2019.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.651, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Abre Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.276.594,17”*

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.265, de 27 de fevereiro de 2019,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte Crédito Especial no valor de **R\$ 1.276.594,17 (hum milhão duzentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Implantação do Sistema de Abastecimento de Água - Cv. FUNASA/MS**

17.511.0027.2.121-449051	1100	-	Obras	e
Instalações.....			276.594,17	

17.511.0027.2.121-449051 1124 - Obras e  
Instalações.....1.000.0000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.276.594,17**

**Art. 2º** - Para atendimento a abertura do credito de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Contrato de Rateio do CIMVALPI - Gestão da Iluminação Publica**

04.122.0002.2.262-337170 1100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....276.594,17

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 276.594,17**

**Art. 3º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)** conforme a seguinte especificação:

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
1124 - Outros Convênios	1124	1.000.000,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.276.594,17**

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 27 de fevereiro de 2019.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Decretos**

### **Legislação: Decretos**

#### **DECRETO Nº 9.653, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

#### **(REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO)**

*“Concede licença prêmio a servidor que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando as disposições contidas no art. 96 da Lei Complementar nº 005/2001, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando a solicitação formal de pedido de licença prêmio efetuada pela servidora mencionada, através do Processo Administrativo PRO nº 1276/2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica concedida licença prêmio à servidora Marcela Alves de Lima Santos, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, Matrícula 23.082, conforme disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 05 de 2001, no período de 11/03/2019 a 10/06/2019.**

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.658, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

*“Exonera servidor a pedido”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pelo servidor mencionado através do Processo Administrativo PRO nº 1949/2019,

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor Cristiano Carlos Borges de Assis, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, Matrícula nº 20.220, a partir do dia 11/03/2019.**

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.



**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **Portaria n.º 05 de 12 de março de 2019**

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001, na Lei 2.765 de 24 de setembro de 2013 e no Decreto nº 6.322 de 25 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º - Substituir membro da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social constituída pela Portaria Nº 10 de 26 de abril de 2018, bem como na Portaria Nº 11 de 27 de abril de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Fica substituída, em todas as suas atribuições dentro da referida Comissão, a servidora Raquel de Souza Oliveira Gonçalves, matrícula 13.900, pelo servidor Dimas José dos Santos, matrícula 11361, mantendo-se inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

---

Braz Luiz de Azevedo

Secretário Municipal de Defesa Social

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**Prefeitura Municipal de Mariana**- Inexigibilidade Nº 012/2019. **Objeto:** Credenciamento de Empresas de mídias impressas locais, para veiculação(publicação) de peças/informes de interesse da Administração Municipal. **Abertura: 20/03/2019 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 12 de março de 2019. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**CONTRATO Nº 020/2019 CONTRATANTE (A):** TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de vales transportes para alunos que cursam o ensino médio na sede e residem em distritos do Município, para os que cursam o ensino técnico em Ouro Preto e Mariana e para funcionários e professores da rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2019. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.633.870,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 31/01/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087 339039 1101 Ficha 298; 0901.12.362.0018.2.640 339039 1100 Ficha 298. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 CONTRATADO (A):** KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, ferramentas para atendimento às demandas da Subsecretaria de Gestão Urbana. **DATA:** 01/03/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 29/02/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426-339030 1100 ficha 032 **VALOR:** R\$ 10.629,50 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 CONTRATADO (A):** MORAES MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, ferramentas para atendimento às demandas da Subsecretaria de Gestão Urbana. **DATA:** 01/03/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 29/02/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426-339030 1100 ficha 032 **VALOR:** R\$ 59.090,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 CONTRATADO (A):** ORGANIZAÇÃO MONTFER LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, ferramentas para atendimento às demandas da Subsecretaria de Gestão Urbana. **DATA:** 01/03/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 29/02/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426-339030 1100 ficha 032 **VALOR:** R\$ 143.368,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº

2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 CONTRATADO (A):** FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, ferramentas para atendimento às demandas da Subsecretaria de Gestão Urbana. **DATA:** 01/03/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 29/02/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426-339030 1100 ficha 032 **VALOR:** R\$ 377.338,34 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 CONTRATADO (A):** JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, ferramentas para atendimento às demandas da Subsecretaria de Gestão Urbana. **DATA:** 01/03/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 29/02/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426-339030 1100 ficha 032 **VALOR:** R\$ 107.840,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 CONTRATADO (A):** LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, ferramentas para atendimento às demandas da Subsecretaria de Gestão Urbana. **DATA:** 01/03/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 29/02/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426-339030 1100 ficha 032 **VALOR:** R\$ 19.290,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2018 CONTRATADO (A)** GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais descartáveis para atender a Secretaria de Educação e demais unidades da rede municipal de ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 26/12/2019 **DATA:** 27/12/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 1101 339030 Ficha 357; 0901.12.361.0018.2.642 339030 1100 Ficha 713; 0901.12.365.0018.2.500 339030 1101 Ficha 377; 0901.12.365.0018.2.645 339030 1101 Ficha 384; 0901.12.365.0018.2.645 339030 1147 Ficha 677; 0901.12.367.0018.2.644 339030 1101 Ficha 391. **VALOR:** R\$ 660,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO LOCADOR Nº 186/2018 LOCADOR (A):** ARQUIDIOCESE DE MARIANA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2.645.339039 1101 **DATA:** 03/01/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 CONTRATADO (A):** MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais didáticos para atendimento às demandas das unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até

05/02/2020 **DATA:** 04/02/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339030 1101 ficha 296; 0901.12.361.0018.2.460-339030 1101 ficha 311; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1101 ficha 335; 0901.12.362.0018.2.501-339030 1100 ficha 343; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1101 ficha 359; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1101 ficha 366; 0901.13.392.0018.2.461-339030 1100 ficha 379. **VALOR:** R\$ 59.238,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 CONTRATADO (A):** ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMÁTICA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais didáticos para atendimento às demandas das unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/02/2020 **DATA:** 04/02/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339030 1101 ficha 296; 0901.12.361.0018.2.460-339030 1101 ficha 311; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1101 ficha 335; 0901.12.362.0018.2.501-339030 1100 ficha 343; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1101 ficha 359; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1101 ficha 366; 0901.13.392.0018.2.461-339030 1100 ficha 379. **VALOR:** R\$ 11.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 CONTRATADO (A):** CARVALHO E DUARTE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, óleos lubrificantes para manutenção da frota municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 19/02/2020 **DATA:** 20/02/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2101.26.782.0001.2.419-339030 1100 ficha 518. **VALOR:** R\$ 21.420,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 027/2019 LOCADOR (A):** AURO GOMES DE OLIVEIRA DIAS **OBJETO:** Locação de imóvel localizado nesta Cidade, destinado à instalação da Delegacia Seccional da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, conforme Acordo de Cooperação nº 243/2017/PCMG **VALOR:** R\$ 26.940,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 15/02/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.06.181.0017.2.107-339036 1100 ficha 551. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 238/2018 CONTRATADO (A):** CEMEDI S/C LTDA - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO **OBJETO:** Dilação de prazo até 30/03/2019 **DATA:** 28/12/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 CONTRATADO (A):** KARAIWA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de construção para atendimento as demandas da população marianense, por meio do Programa "Mãos Solidárias". **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/01/2020 **DATA:** 29/01/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.08.244.0023.2.521-339030 1100 ficha 045. **VALOR:** R\$ 53.740,12 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 CONTRATADO (A):** MORAES MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de construção para atendimento as demandas da população marianense, por meio do Programa "Mãos Solidárias". **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/01/2020 **DATA:** 29/01/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.08.244.0023.2.521-339030 1100 ficha 045. **VALOR:** R\$ 77.524,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 CONTRATADO (A):** JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de construção para atendimento as demandas da população marianense, por meio do Programa "Mãos Solidárias". **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/01/2020 **DATA:** 29/01/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.08.244.0023.2.521-339030 1100 ficha 045. **VALOR:** R\$ 78.250,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior -

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2018 PARTES:** Município de Mariana e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PADRE VIEGAS - ACOMPV **OBJETO:** Dilação de prazo até 21/06/2019 **DATA:** 01/02/2019 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017 Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.